



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF

RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO Nº: 7494/2020 Anexo 47699/2021

RECORRENTE: ISAN – INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 02.425.923/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28329008

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

CONSELHEIRO RELATOR: EMERSON LISBOA MENDES

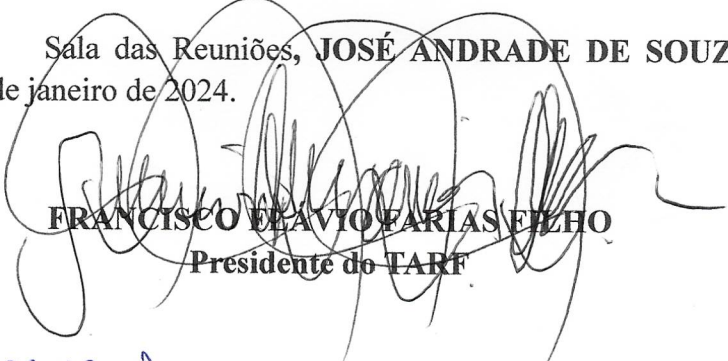
ACORDÃO Nº 03/2024

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO. NÃO
EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS.
COMPETENCIA 01/2015 A 12/2015.
RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO
E IMPROVIDO. MANTIDO A DECISÃO
DE BASE.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

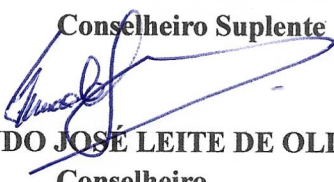
Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA** do TARF,
São Luís/MA, 30 de janeiro de 2024.

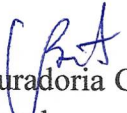

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO
Presidente do TARF


EMERSON LISBOA MENDES
Conselheiro Relator

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Conselheiro Suplente


CLAUDIA GALGANI CARVALHO ALVES
Conselheiro


FERNANDO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
Conselheiro


Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dra. Viviane Gomes de Brito Andrade**, junto a este Tribunal.